

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**13º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI– Prefeita de Peritiba e a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, situada à Rua Marechal Deodoro, 915, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 83.506.030/0002-82, através de seus Procuradores, Sr. ÉDIO SANTO ROSSET, Diretor Geral e do Sr. André Brückmann, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 4952-PP 075 a 078, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Valores e Serviços, republicada e atualizada em maio de 2016 e com base na Solicitação de Credenciamento de 24 de outubro/2017, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui o **Dr. MARCOS FELIPE MALUF**, CRM/MG 056345, CRM/SC 24930, CPF 086.276.967-13, com especialização em Cirurgia Geral, no Corpo Clínico credenciado ao CIS Amauc, para prestação de serviços aos usuários do CIS AMAUC de **CONSULTAS e CIRURGIA GERAL**, conforme documentação apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores e Serviços, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 1º de novembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

ÉDIO SANTO ROSSET Diretor Geral	ANDRE BRÜCKMANN Diretor Financeiro
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO	

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 13 ao TC13 Benef Camiliana Sul Hosp São Fco Dr Marcos Maluf